

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
2. Declarações	3
3. Histórico da Empresa	3
4. Recursos Humanos	5
5. Auditores	5
6. Resiliência Financeira	6
7. Escopo das Atividades	6
8. Grupo Econômico.....	10
9. Estrutura Operacional e Administrativa	12
10. Remuneração da Empresa.....	30
11. Regras, Procedimentos e Controles Internos	31
12. Contingências	35
13. Declaração do Diretor responsável pela administração	36

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Ignacio Cerezo Laporta – Diretor de Risco e Compliance

Mouhamed Mourabet – Diretor de Investimentos

2. Declarações

O Sr. Ignacio Cerezo Laporta, Diretor de Risco e Compliance, o Sr. Mouhamed Mourabet, Diretor de Investimentos, membros do Comitê Executivo, declaram que: (a) revisaram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

3. Histórico da Empresa

3.1 Breve Histórico da Empresa

Fundada em 2004, por sócios estrangeiros capitalistas, a Victoire Finance Capital Administração de Recursos Ltda., recebeu autorização para exercer as atividades de gestão de recursos pela CVM, tendo o Sr. Mouhamed Mourabet como representante legal e gestor autorizado a exercer o cargo de administrador de carteira. Em outubro deste mesmo ano foi lançado o primeiro fundo de investimento em ações de retorno absoluto, denominado de Victoire Long Short Equity FIM. Além disso a gestora também lançou algumas das suas estratégias Long Only (de retorno relativo) no Brasil e no exterior (Cayman e Luxemburgo).

Em setembro 2013, o grupo Victoire foi estabelecido com o lançamento de uma JV em Hong Kong, gestora autorizada e regulada pela FSA e sua estrutura acionária passou a ser composta por uma holding denominada Victoire Investment Management S.A.R.L. (VIM Luxemburgo), detentora de 50% da Victoire Brasil Investimentos Administração de Recursos Ltda e 50% da Victoire Asia Investments Ltda.

Em 2019-2020, após a reestruturação do grupo, os executivos decidiram mudar o nome da entidade brasileira para HOGAN Investimentos Adm. de Recursos Limitada, 100% controlada pela Hogan Participações S.A. (que consolida os interesses dos sócios executivos brasileiros na Hogan Investimentos). E uma nova subsidiária (da Hogan Participações S.A) foi criada em 2020 - Aleeph Investment Technology Ltda - para consolidar seus investimentos em tecnologia e criar uma solução, cloud e multiusuário, do seu workflow de pesquisa em renda variável. Uma solução colaborativa e interativa de pesquisa em renda variável.

3.2 Mudanças relevantes dos últimos 5 anos

- a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A Hogan Investimentos Administração de Recursos Ltda (autorizada e regulada pela CVM desde 2004) é 100% controlada pela Hogan Participações S.A desde 2019.

A Aleeph Investment Technology Ltda. foi estabelecida em maio 2020 com 100% do seu capital registrado detido pela Hogan Participações SA. O objetivo dessa nova entidade é consolidar os investimentos em tecnologia e criar uma solução, cloud e multiusuário, do seu workflow de pesquisa. Uma solução colaborativa e interativa de pesquisa em renda variável.

A Hogan Participações S.A. tem a seguinte composição acionaria:

CPF/CNPJ	Acionista	Ações	%
214.484.198-59	Mouhamed Mourabet	99965	62,79%
231.241.448-13	Ignácio Cerezo Laporta	44035	29,33%
10.580.542/0001-34	Hogan Participações S/A	0	0%
48.660.667/0001-47	The Shire Ventures Ltd	15.204	9,55%
	Total	159.204	100,00%

b. Escopo das atividades

HOGAN INVESTIMENTOS é uma gestora de recursos independente totalmente dedicada à gestão de renda variável, especializada em proporcionar retornos descorrelacionados em ações líquidas.

c. Recursos humanos e computacionais

Número de sócios: 6

Número de colaboradores: 7

Número de colaboradores em tecnologia: 2

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Manuais, políticas, procedimentos e controles internos aderentes à Instrução CVM nº 558, CVM nº 555 e CVM nº 175.

4. Recursos Humanos

Número de sócios: 6

Número de colaboradores: 7

Número de colaboradores tecnologia: 2

a. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

214.484.198-59 - MOUHAMED MOURABET

5. Auditores

A responsabilidade pela contratação da auditoria dos fundos geridos pela Hogan Investimentos é do administrador de cada um dos fundos.

Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial: N/A

b. Data de contratação dos serviços: N/A

c. Descrição dos serviços contratados: N/A

6. Resiliência Financeira

a. Com base nas demonstrações financeiras atesta:

Se receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim Não

b. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim Não

6.1 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

(A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

N/A

7. Escopo das Atividades

7.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Hogan oferece gestão discricionária em renda variável buscando gerar retornos consistentes e descorrelacionados com base na análise fundamentalista e seu robusto processo de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento,

fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Hogan oferece gestão discricionária em renda variável buscando gerar retornos consistentes e descorrelacionados com base na análise fundamentalista e seu robusto processo de investimento.

Em 31/12/2024, a gestora administrava o fundo L/S Direcional - Hogan Absoluto FIM.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Os fundos geridos pela Hogan concentram suas exposições em ações listadas na B3 e em outros mercados acionários regulados nas Américas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor:

() Sim (x) Não

7.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

Hogan Participações S.A. (CNPJ: 10.580.542/0001-34), controla não somente a Hogan Administradora de Recursos Ltda (CNPJ 06.109.681/0001-07) mas também Aleeph Investment Technology Ltda. (CNPJ: 38.252.269/0001-38), cujo foco é o desenvolvimento e comercialização de software.

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A – Não existem conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A – Não existe conflitos de interesse.

7.3 Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações*

- i. Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0
- ii. Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 1
- a. Número de investidores: 55
- b. Número de investidores, dividido por:
 - i. Pessoas Naturais: 55
 - ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
 - iii. Instituições Financeiras: 0
 - iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: 0
 - v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: 0
 - vi. Regimes Próprios de Previdência Social: 0
 - vii. Seguradoras: 0
 - viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: 0
 - ix. Clubes de Investimento: 0
 - x. Fundos de Investimento: 0
 - xi. Investidores não Residentes: 0
 - xii. Outros: 0
- c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Hogan Absoluto FIM	R\$ 6,635,669.75
TOTAL	R\$ 6,635,669.75

Fonte: BNY Mellon, em 31/dezembro/2024

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Hogan Absoluto FIM investe em ações de empresas latino-americanas/brasileiras listadas em bolsas estrangeiras como parte de sua estratégia. Em 31/dez/2024 tinha aproximadamente R\$ 2.107.043,14 em ativos financeiros líquidos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores distribuidores (não é necessário identificar os nomes):

1.	3,014,610.39	45.43%
2.	973,539.23	14.67%
3.	605,229.50	9.12%
4.	417,089.77	6.29%
5.	215,860.97	3.25%
6.	168,634.85	2.54%
7.	115,612.38	1.74%
8.	76,675.80	1.16%
9.	57,939.26	0.87%
10.	49,467.74	0.75%

Fonte: BNY Mellon, em 31/dezembro/2024

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores

i. Pessoas Naturais: 55

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

iii. Instituições Financeiras: 0

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: 0

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: 0

vi. Regimes Próprios de Previdência Social: 0

vii. Seguradoras: 0

viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: 0

ix. Clubes de Investimento: 0

x. Fundos de Investimento: 0

- xi. Investidores não Residentes: o
- xii. Outros: o

7.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. Ações: R\$ 6.489.066,89
- b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: o
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: o
- d. Cotas de fundos de investimentos em ações: o
- e. Cotas de fundos de investimento em participações: o
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: o
- g. Cotas de fundos de investimento em direito creditórios: o
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 3.221.369,36
- i. Cotas de outros fundos de investimento: o
- j. Derivativos (valor de mercado): o
- k. Outros valores mobiliários: o
- l. Títulos públicos: o
- m. Outros ativos: o

7.5 Escrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária*

N/A

7.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

8. Grupo Econômico

8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. Controladores diretos e indiretos 10.580.542/0001-34 – Hogan Participações SA
- b. Controladas e coligadas
38.252.269/0001-38 - Aleeph Investment Technology Ltda

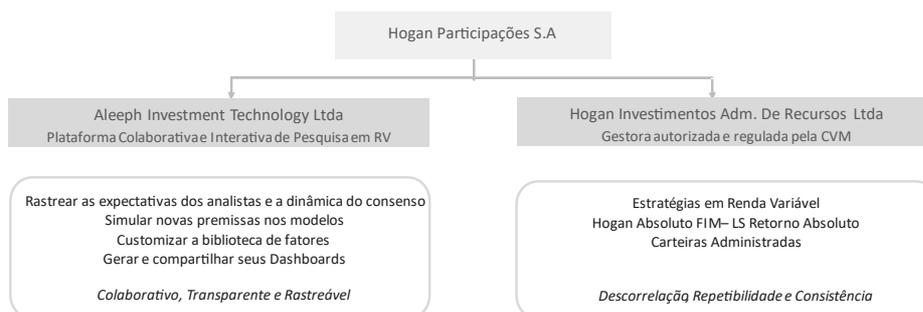
- c. Participações da empresa em sociedade do grupo
N/A

- d. Participações de sociedades do grupo na empresa
N/A

- e. Sociedades sob controle comum
N/A

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



1

9. Estrutura Operacional e Administrativa

- 9.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da Hogan Investimentos Adm. de Rec. Ltda. será exercida por:

- Mouhamed Mourabet – Diretor de Investimentos;
- Ignacio Cerezo Laporta – Diretor de Risco e Compliance;

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

De acordo com o Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP:

Comitê Executivo:

É composto por dois diretores estatutários que são responsáveis por:

1. Definir / revisar a estratégia dos negócios
2. Designar e aprovar o Diretor de Compliance
3. Revisar o desempenho de cada estratégia.
4. Supervisionar a correta administração dos registros operacionais.
5. Aprovar o orçamento anual incluindo os recursos financeiros e não financeiros para a realização das atividades associadas a governança da Gestora.
6. Aprovar as normativas, controles e diretrizes a serem seguidas pela Gestora associadas a estratégia do negócio identificando os riscos e controles inerentes a cada produto e serviço (incluindo o risco de PLD/FTP).
7. Aprovar a avaliação interna de risco, assim como das regras, dos procedimentos e dos controles internos associados (incluindo o risco de PLD/FTP).
8. Aprovar o desenho operacional de todos os produtos e serviços prestados pela Gestora.

O Comitê Executivo se reúne no mínimo duas vezes ao ano ou de acordo com as necessidades requeridas para assegurar a boa gestão do negócio e/ou revisão de diretrizes estratégicas.

Comitê de Risco e Compliance (CRC):

É um grupo de trabalho presidido pelo Diretor de Risco e Compliance que pode envolver os diretores, gerentes, e colaboradores de todas as áreas, prestadores de serviços externos e consultores independentes. Ele busca:

1. Averiguar e acompanhar qualquer política ou procedimento interno que envolva risco e compliance
2. Acompanhar a regularização dos planos de ação relacionados com as oportunidades de melhorias identificadas.

O Comitê se reúne no mínimo duas vezes ao ano e/ou de acordo com as necessidades requeridas para assegurar a boa gestão do negócio.

Atas são produzidos a cada reunião e devidamente assinadas pelos membros do Comitê, e arquivadas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Compliance: Diretor estatutário designado pela gestora com autonomia para atuar com probidade, boa fé e ética profissional. Responsável pela elaboração, implementação e manutenção da Políticas de Riscos e Compliance, assim como o efetivo gerenciamento de todos os riscos associados aos produtos e serviços da Gestora (incluindo os riscos de PLD/FTP). Para suportar estas responsabilidades o time de Compliance deverá executar as seguintes atividades (não limitativas):

1. Manter controle atualizado sobre as leis e regulamentações vigentes nos países em que atua que impactam nos produtos e serviços prestados pela Gestora;
2. Consultar, sempre que necessário, assessores jurídicos quanto às mudanças relativas as leis e regulamentações vigentes que regem os negócios e atividades da empresa;
3. Sugerir ao Comitê Executivo uma metodologia para a avaliação interna de risco, assim como regras, procedimentos e metodologia de controles internos para mitigar o risco associado PLD/FTP
4. Apresentar ao Comitê Executivo os resultados do monitoramento do cumprimento desta política, detalhes de eventuais casos de não-conformidade,
5. Apresentar ao Comitê Executivo a metodologia de risco implementada para todos os riscos associados com PLD/FTP identificado em cada um dos produtos e serviços prestados pela Gestora
6. Apresentar ao Comitê Executivo um plano de ação para mitigar os riscos associados nos eventuais casos de não conformidade não solucionados pelo CRC.
7. Coordenar a realização das seguintes atividades:
8. Acompanhar e reportar periodicamente o status dos planos de ação pendentes de resolução.
9. Manter os registros atualizados, bem como enviar oportunamente os relatórios e informação necessária para os auditores, contrapartes e órgãos reguladores;

10. Atender e responder todos os questionamentos, ou exames periódicos dos órgãos reguladores; clientes, funcionários e prestadores de serviços. Manter a documentação arquivada por pelo menos 5 anos.
11. Esclarecer todos os questionamentos dos clientes, funcionários e prestadores de serviço quanto ao entendimento ou implementação deste marco normativo; e
12. Reportar ao CRC, eventuais reclamações de clientes e aprovação do plano de ação para solução do caso e para mitigar o risco reputacional.
13. Promover o plano de capacitação anual de todos os funcionários.
14. Manter uma cópia de cada versão desta política por não menos do que cinco anos.
15. Manterá cópia do registro de cada reunião realizada pelo Comitê de Administração e CRC.
16. Revisar e aprovar todas as comunicações institucionais
17. Apresentar ao Comitê de Risco e Compliance um plano de ação para mitigar os riscos associados nos eventuais casos de não conformidade
18. Solicitar anualmente, controlar e manter arquivo das declarações anuais de todos os funcionários por pelo menos 5 anos.

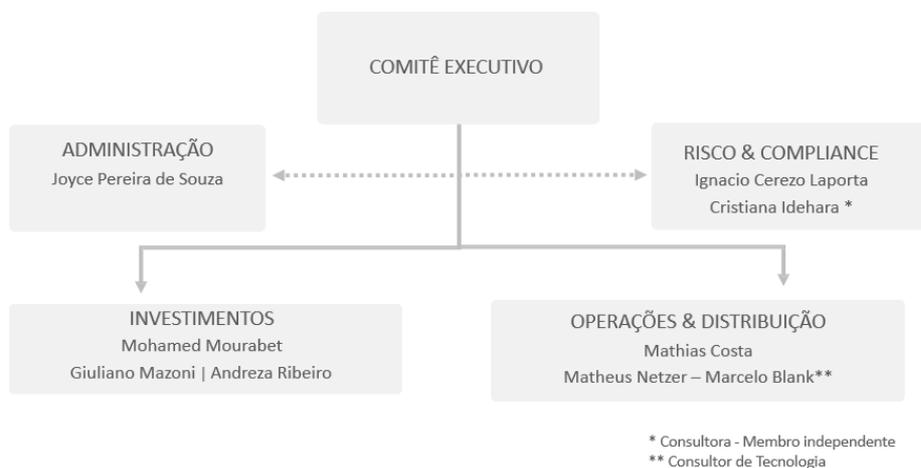
Diretor de Investimentos:

1. Garantir a disciplina de pesquisa e de tomada de decisão;
2. Garantir o enquadramento do processo de seleção dos ativos e de construção de carteiras com as diretrizes de cada mandato;
3. Direcionar as melhorias processuais graças ao processo de atribuição do desempenho.

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimento é coordenado pelo Mohamed Mourabet. O Comitê é contínuo e colaborativo, e garante uma sistematicidade na sua disciplina de pesquisa e de tomada de decisão. As atividades de pesquisa são monitoradas e as teses por trás das decisões são rastreáveis graças a sua plataforma tecnológica.

- 9.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

ORGANOGRAMA



9.3 Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Membros do Comitê de Investimento:

- 214.484.198-59 – Mouhamed Mourabet

9.4 Em relação a cada um dos diretores, indicar:

9.4.1 Diretor Responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo Ocupado	Data de posse	Prazo do mandato

214.484.198-59	Mouhamed Mourabet	57	Administrador	Diretor de Investimentos	27/08/2004	N/A
----------------	-------------------	----	---------------	--------------------------	------------	-----

9.4.2 Diretor Responsável por Compliance

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo Ocupado	Data de posse	Prazo do mandato
231.241.448-13	Ignacio Cerezo Laporta	68	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	31/01/2020	N/A

9.4.3 Diretor Responsável pela Gestão de Risco

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo Ocupado	Data de posse	Prazo do mandato
231.241.448-13	Ignacio Cerezo Laporta	68	Administrador	Diretor de Risco e Compliance	31/01/2020	N/A

9.4.4 Diretor Responsável da Distribuição e Suitability

N/A

9.5 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

a. Quantidade de profissionais:

A equipe de Investimentos é atualmente composta por 3 profissionais.

b. Natureza das atividades desenvolvidas por seus integrantes

O Processo de Análise e de Seleção de Ativos é suportado por uma Plataforma de Investimento, uma ferramenta analítica proprietária que auxilia em todas as decisões de investimento. A plataforma ajuda a rastrear as expectativas dos analistas, confronta com as expectativas proprietárias, e quantifica e articula fatores de convicção (organizando as informações relevantes advinda da pesquisa

fundamentalista). Ela aprimora nossas habilidades na geração de ideias e de tomada de decisões, eliminando vieses individuais e/ou comportamentais.

Esse processo de investimento integra os trabalhos de pesquisa fundamentalista da equipe, o aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de tomada de decisão e o acompanhamento dinâmico das exposições aos fatores de risco.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

✚ Plataforma de pesquisa: ALEEPH

O sistema otimiza a pesquisa fundamentalista, centralizando e padronizando e quantificando informações em fatores de convicção: ele reúne as informações e conteúdo relevantes numa biblioteca estruturada e interativa de fatores, garantindo o monitoramento disciplinado dos trabalhos de pesquisa do time e oferecendo ferramentas interativas para testar as convicções na seleção de ações e na tomada de decisão.

Ele garante agilidade em selecionar, confrontar e analisar os fatores de convicção de cada ideia de pesquisa, transformando-a em ideia de investimento formalmente validada.

O sistema garante sistematicidade e transparência na compreensão adequada e abrangente dos fatores de risco das ações analisadas.

2. Processo de Tomada de Decisão:

O processo de tomada de decisão (GLP) na Hogan Investimentos Ltda procura fornecer um fórum neutro para discutir e validar as ideias de investimento com o objetivo de promover sinergias de esforços e colaboração adequada.

Esse processo é espelhado no Microsoft Teams para garantir rastreabilidade na tomada de decisão.

3. Controle e Administração de Risco:

Em relação aos modelos e sistema de controle de **risco de mercado**, setoriais e de estilo utilizamos os modelos multifatoriais da Bloomberg e/ou MSCI Barra (modelos esses orientados para o

passado). Enquanto esses modelos multifatoriais embasam o monitoramento sobre o passado, nossa biblioteca de fatores nos permite manter uma orientação para o futuro: um pilar filosófico no processo de análise e construção de carteira da casa. Monitoramos as expectativas e projeções, os Gaps de Expectativa e os Gaps de Valuation. (projeções/expectativas).

Os **limites de concentração e de liquidez** são definidos pelos estudos de capacidade semestrais que a área operacional gera. Os controles são feitos em 2 camadas que envolvem sistemas:

Nos avisos diários de Controle de Enquadramento de cada carteira, geradas por Excel onde possíveis breaches são identificados. Os breaches são categorizados em Hard (contratuais/regulatórios) e Soft breaches (limites de concentração ligadas aos limites advindos do estudo de capacidade).

No Sistema de Gerenciamento de Ordens, todos os limites são controlados novamente (antes do envio das ordens). Todas as ordens e violações de limites internos e regulatórios permanecerão registradas em banco de dados, podendo ser acessadas a qualquer momento pelo Comitê de Risco e Compliance. Os relatórios de controle permitem entre outras o Best Execution e o Fair Allocation.

- 9.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Ignacio Cerezo Laporta (Diretor de Risco e Compliance), Cristiana Idehara (Consultora) são os principais envolvidos na verificação das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em cada etapa do processo há controles independentes que garantem adequada segregação de funções.

Comitê de Risco e Compliance (CRC):

É um grupo de trabalho presidido pelo Diretor de Risco e Compliance que pode envolver os diretores, gerentes, e colaboradores de todas as áreas, prestadores de serviços externos e consultores independentes que busca:

1. Averiguar e acompanhar qualquer política ou procedimento interno que envolva risco e compliance;
2. Acompanhar a regularização dos planos de ação relacionados com as oportunidades de melhoras identificadas.

O Comitê se reunirá no mínimo duas vezes ao ano ou de acordo com as necessidades requeridas para assegurar a boa gestão do negócio. A ata com assinatura dos membros do Comitê será mantida pelo Diretor de Compliance e Risco.

A área de Operações e Gerenciamento da Informação gera relatórios diários que buscam monitorar ex-ante/ex-post o enquadramento aos limites de cada mandato. Todos os controles diários são espelhados no Teams.

Semestralmente, os relatórios de Risco e Compliance são confeccionados consolidando todos os potenciais breaches passivos e ativos ocorridos ao longo do semestre, com as respectivas ações corretivas implementadas e / ou melhorias processuais. Esses controles são aprovados pelo DRC e apresentados no Comitê de Risco e Compliance.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e procedimentos envolvidos: PARA ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS E RISCOS REGULATÓRIOS

O Diretor de Risco e Compliance acompanha as regulamentações e autorregulamentações diariamente de forma a ajustar os procedimentos internos e as ações preventivas e corretivas. Se for necessário, além da comunicação às áreas envolvidas, poderá ser desenvolvido um treinamento adicional de forma a garantir a correta e completa implementação do novo marco normativo. Adicionalmente, a Hogan Investimentos reporta periodicamente ao COAF a existência ou não de eventuais operações suspeitas.

Os processos internos da companhia possuem adequada segregação de funções, tendo uma mesa única de negociação, políticas de seleção de corretores, controles e reconciliações de enquadramento Ex-ante e Ex-post, relatórios minimizando os riscos de trading ilícitos. Fair allocation e best execution são controlados diariamente por um membro da equipe de gestão e pelo Diretor de Risco e Compliance. Todas as políticas são definidas e aprovadas pelo Diretor de Risco e Compliance, são apresentadas no Comitê de Risco e Compliance e formalizada através da ata do CRC.

O Sistema de Gerenciamento de Ordens “SGO” reflete todos os controles citados acima e todas as ordens e violações de limites internos e regulatórios permanecem registradas em banco de dados, podendo ser acessadas a qualquer momento pelo Diretor de Risco e Compliance. Os relatórios de controle garantem o Best-execution e o Fair Allocation.

- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: A segregação das funções é garantia de controles independentes em cada etapa do processo.

A Área de Operações e Gerenciamento da Informação produz as reconciliações e os controles diários de enquadramento, os relatórios diários de best execution e fair allocation (operacional, regulatório, legais, de mercado e portfolio e de execução) e a implementação geral dos relatórios de controle de risco. A área atualiza o estudo de capacidade que define os limites de concentração por ativo para o monitoramento do risco de liquidez. Cada etapa (relatórios) dos controles é espelhada no Teams, e são acessíveis aos membros do time de investimento e ao Diretor de Risco e Compliance. O gerente da área (Mathias Costa) reporta ao Comitê Executivo.

O Diretor de Risco e Compliance, com o apoio de um membro independente (Cristiana Idehara) é responsável pela supervisão de tais atividades além de fazer demandas específicas para estudos que considera relevantes para o aprimoramento da gestão de riscos (e do compliance) da gestora. O Diretor de Risco e Compliance é o responsável pela gestão do Comitê Executivo que aprova em última instância os relatórios. Todos os controles são espelhados no Teams, garantindo independência e segregação de função.

9.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais: 2
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: A Área de Operações e Riscos garante a implementação dos processos de controle de risco (operacional,

regulatório, legais, de mercado e portfolio e de execução) e pela elaboração dos estudos de capacidade (risco de liquidez e os limites de concentração), atuando de forma a garantir os controles ex-ante. O processo e os controles efetuados em cada etapa (antes e depois do envio das ordens) buscam minimizar os riscos operacionais através da geração de relatórios que são distribuídos à área de gestão e aos membros do Comitê de Risco e Compliance, permitindo identificar potenciais breaches e quais medidas corretivas devem ser tomadas.

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela supervisão de tais atividades além de fazer demandas específicas para estudos que considera relevantes para o aprimoramento da gestão de riscos da gestora.

É importante ressaltar que todo o processo de investimento e a disciplina de pesquisa da casa busca identificar riscos, isolar os riscos, tomar riscos desejados e evitar riscos não intencionais. A visão que a administração de carteira passa pela administração dos riscos no processo de pesquisa e de construção de carteira.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e procedimentos envolvidos.

Controle dos Riscos:

1.1 Risco de liquidez do ativo:

Semestralmente, a área de Operações atualiza o estudo de capacidade para definir os limites máximos de concentração de cada papel do universo de investimento, tomando em conta a média da liquidez diária (últimos 6 meses) e um prazo de resgate de 23 dias uteis (D+30). Este estudo é aprovado pelo CRC. As carteiras buscam sempre garantir que 100% do PL dos fundos possam ser liquidados dentro do prazo. As concentrações máximas advindas do estudo de capacidade deverão sempre ser respeitadas independentemente do PL do fundo. As estratégias são sempre geridas na sua capacidade máxima, não somente eliminando/minimizando os riscos de liquidez dos ativos, mas também garantindo a replicabilidade do desempenho.

O universo invisível é composto somente por ativos de RV cuja liquidez média diária seja acima de aproximadamente USD1m de ADTV (R\$5m). Estes limites são incluídos como parâmetros no sistema SGO e monitorados diariamente pelas áreas de

Operações, Risco e Compliance.

Variações materiais na liquidez dos ativos da carteira são monitorados diariamente em cima de medias móveis (5 d.u./6 adtvs) e ajustes nos limites máximos de concentração que podem ser ajustados com aprovação do CRC (ad-hoc se necessário).

Esses limites de concentração são ajustados no processo e nos sistemas com as outras diretrizes específicas de cada mandato: A “Verificação de Enquadramento Diários” e o “Sistema de Gerenciamento de Ordens” refletem os limites de concentração máxima por emissor e a adequação das ordens aprovadas pela equipe de gestão são controlados automaticamente antes do envio das ordens.

Inclusões extraordinárias e flexibilização de concentrações máximas por papel (em caso de IPOs/Follow ons) são pré-aprovadas pelo Diretor de Risco e Compliance. Soft breaches passivos de concentração ou variações materiais de liquidez são monitorados de forma contínua pelas reuniões semanais de risco.

2.1 Risco de liquidez do passivo:

O Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa - atrelado às entradas/saídas financeiras que ocorrem através da aplicação/resgate de cotistas, venda de ativos da carteira, compra de ativos, despesas de corretagem, custódia, taxas de administração e performance, dentre outros – é realizado diariamente com as reconciliações efetuadas com o administrador e custodiante de cada fundo pela área de Operações.

A área de Operações e Riscos é responsável por garantir que os fundos de investimento tenham os recursos financeiros necessários para honrar suas obrigações, como liquidações de operações na B3, resgates/aplicações dos clientes, bem como suas despesas. São levados em consideração os resgastes já agendados no período de 30 dias e o percentual remanescente no fundo após os resgates.

A área de Investimentos recebe diariamente o fluxo esperado em caixa (em valores absolutos) e em percentual do Patrimônio Líquido através dos relatórios. O Sistema de Gerenciamento de Ordens (SGO), permite uma segunda camada de controle antes do envio de qualquer ordem.

As estratégias são sempre geridas na sua capacidade máxima, não somente

eliminando/minimizando os riscos de liquidez dos ativos, mas também da concentração do passivo. 100% do PL máximo de cada estratégia devem ser liquidáveis no prazo de resgate do veículo.

3.1 Riscos Regulatórios e Fiscais:

Cada veículo tem uma ficha de risco onde os limites regulatórios, fiscais, legais (hard) e internos (soft) (liquidez, universo de investimento, capacidade, limites de concentração máxima por emissor, exposição bruta etc.) são colocados/atualizados.

O Sistema de Gerenciamento de Ordens (SGO) atua como segunda camada de controle e garante que as ordens sejam confrontadas aos limites regulatórios e contratuais antes do envio das ordens (relatório de enquadramento), chamado de “pre-ordem” e no final do dia garante controle de “alocação justa” entre veículos (Fair Allocation) e a “melhor execução” (Best Execution).

4.1 Riscos de Portfólio e de Mercado:

A área de Operações realiza diariamente (online / real time) o monitoramento dos riscos de portfólio e de mercado são feitas pelo uso dos modelos multifatoriais da Bloomberg ou Barra a posteriori, e também através da nossa plataforma de pesquisa e investimento que nos permite acompanhar sistematicamente, ex-ante e ex-post, as exposições aos diversos fatores de risco: riscos específicos (de concentração), riscos setoriais, de estilo (tamanho, liquidez, alavancagem, crescimento, dividendos, proteção cambial embutidas em cada papel), direcionalidade e projeção de volatilidade da estratégia.

FACTOR LIBRARY & COMPOSITE STYLE FACTOR SCOREBOARDS								
VALUE SCORE		FUNDAMENTAL CHANGE SCORE		BOTTOM UP FACTOR EXPOSURES				
Cheapness 12m ERT - Score	Changes Events ESG - Score	Growth Robustness Score	Fundamental Momentum Score	Low Liquidity	Low Size	High Yield	High Leverage	FX Protection
Underlying Projections EPS/EBITDA/Sales Growth Assumptions History/Forward Estimates Financial Leverage Expectation Gaps/Consensus Valuation Metrics Blending Methodologies - Relative/Absolute Underlying Comfort Metrics - Cyclicalty Underlying Exit Metrics - Norm./ Growth Valuation Atlas - Peer Analysis Component Breakdown Fundamental Return EPS/EBITDA/Sales Growth Dividend Estimates Speculative Return To Comfort To Normalized Exit	M&A Optionalities Spin-offs Divestments - M&A Follow-ons & others Tax/Regulation Developments Regulation Developments Change in Taxation ESG - Up/Downside Risks Governance Board Accountability Equal Shareholder Treatment Material Social Stakeholders - Community Regulation Material Environmental WWE Man - Climatic/Environmental Regulation	Underlying Growth Assumptions 3 Year Forward Average Growth Rates Valuation Metric Blending Op. Margin Momentum 1 Year Forward Average Growth Rates Valuation Metric Blending Earnings Momentum Estimate Revisions Estimate Surprises		ADTV (y/m)	M.Cap.	Dividend Yield - Fwd	Net Debt/ Ebitda - Fwd	Op./Fin. FX Exposure
								Macro Overlay

A sistematicidade e as análises geradas pela plataforma Aleeph, os processos embutidos na pesquisa e no processo de construção de carteira (GLP) permitem uma verificação detalhada e cruzada dos membros da equipe de Gestão antes do envio das ordens. O processo de validação das ideias na tomada de decisão permite limitar alguns vieses comportamentais na tomada de decisão.

Os controles de risco de mercado e de portfolio executados pelas áreas de Operações, Risco e Compliance seguem os mesmos procedimentos que o risco de liquidez.

Cada veículo tem uma ficha de risco onde os limites regulatórios, fiscais, legais (hard) e internos (soft) são colocados/atualizados.

Esses limites são controlados diariamente antes do envio de ordens com um relatório enviado pela área de Operações e Risco realçando os potenciais breaches para a área de Investimento.

O Sistema de Gerenciamento de Ordens (SGO) atua como segunda camada de controle e garante que as ordens sejam confrontadas aos limites de portfólio e de mercado antes do envio das ordens (relatório de enquadramento), chamado de “pre-ordem” e no final do dia garante controle de “alocação justa” entre veículos (Fair Allocation) e a “melhor execução” (Best Execution).

Cada etapa do processo gera envios de relatórios de enquadramento antes, durante e após a execução para toda a área de Investimentos e o Comitê de Risco e Compliance.

5.1 Risco de Execução

A segregação das funções é garantia de controles independentes em cada etapa do processo. Com uma mesa única de negociação, e com sua política de aprovação dos corretores, os controles são centralizados também com o SGO que garante em última instância o controle sistêmico de Best Execution e Fair Allocation. Os controles da adequação das ordens antes do envio e após envio, suas alocações justas entre estratégias e a melhor execução (preço, quantidade, corretoras, horários de envio/ discrepâncias com o VWAP) são monitoradas pela equipe de Gestão e pelos membros do CRC no final do dia, e permaneceram registradas em banco de dados.

Qualquer desvio pode ser questionado pelo DRC ou outros membros do time de investimento.

6.1 Risco Operacional

A segregação das funções no processo operacional está garantida, pois a gestora não é administradora e nem custodiante.

Para o controle de risco e geração dos principais relatórios internos, as atividades são resumidas em:

1. Reconciliação de carteira e aprovação de cota: Reconciliação diária das carteiras utilizando o sistema do administrador e controles internos de movimentação. O controle é cristalizado e salvo automaticamente na rede e monitorado pelas áreas de Operações, Risco e Compliance.
2. Relatório “Verificação de Enquadramento” utilizando carteira de fechamento do dia anterior onde o enquadramento do fundo aos limites de risco pré-estabelecidos é verificado pelas áreas de Operações, Risco e Compliance.
3. A área de Operações realiza a Divulgação de cota. Envio do "Desempenho Diário" para os cotistas e distribuidores.
4. Relatório “Verificação Ex-ante do Enquadramento das Ordens – Pre-ordem” no SGO - que simula as ordens do dia e garante o enquadramento das ordens aos limites (hard e soft) do fundo antes do envio das ordens pela área de Gestão e acompanhamento pela área de Operações.
5. Verificação de Controle de Risco de Execução / Alocação, pelas áreas de Operações, Risco e Compliance ao final do dia resumindo todo o detalhamento das operações para

monitorar a melhor da execução e a alocação justa.

7.1 Outros riscos

Conflito de interesse: De acordo com o Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP, todos os funcionários e/ ou colaboradores devem abster-se de atividades, interesses e associações que possam interferir, ou mesmo

parecer interferir, com a sua capacidade de agir nos melhores interesses da Empresa e dos seus clientes. Deve evitar-se também qualquer potencial conflito de interesses.

A Empresa aceita que um funcionário possa ter certos interesses e atividades fora da Empresa, como por exemplo, ser um investidor ou acionista em um outro negócio. Esses interesses e atividades não podem, no entanto, interferir no desempenho diário de um funcionário, concorrer com os interesses e atividade da Empresa, concorrer com os interesse e investimentos dos clientes e nem podem resultar em lealdades divididas. Não são permitidas quaisquer transações entre a Empresa e qualquer organização, que seja influenciada ou possa parecer ser influenciada pela atividade ou interesse pessoal ou comercial de um funcionário. Todo interesse em atividades com empresas em outros negócios deve ser declarado para o Diretor de Compliance, assim como qualquer fato relevante associado a mesma.

A fim de permitir que a Empresa determine toda a potencial existência de conflitos de interesse em relação a negócios dos funcionários fora da Empresa, cada funcionário deve informar todas essas ligações para o Diretor de Compliance. Interesses de um funcionário fora da Empresa incluem os realizados por familiares de primeiro grau e dependentes legais, por pessoas em relação às quais o funcionário ou esses membros da família sejam mandatários ou beneficiários, ou por empresas em que tais pessoas sejam titulares de um interesse substancial. Um funcionário não precisa, no entanto, informar interesses em sociedades anônimas de capital aberto que constituam 1% ou menos dos ativos em circulação dessa classe. No entanto, se um funcionário recomendar um investimento por parte da Empresa ou por um cliente da Empresa em uma empresa em que ele ou ela possua um interesse, a posição detida deve ser simultaneamente divulgada, independentemente do tamanho desta posição.

Informações adicionais estão presentes no item "Trades Pessoais".

Os executivos não são autorizados a atuarem ativamente em outros negócios e que possa vir a prejudicar, gerar conflito de interesses ou comprometer o desempenho se sua função principal junto à gestora. Os sócios e executivos não participam de conselho de administração de companhia aberta.

Está vedada toda e qualquer negociação de ações e derivativos de ações do universo de investimento e participação em clubes de investimento.

Plano de Continuidade de Negócio. O Plano de Continuidade de Negócios da Hogan Investimentos abrange dois tipos de eventos:

Internos: que limitam a capacidade da gestora de se comunicar e fazer negócios, (mas não afetam os mercados financeiros em geral, como um incêndio nas instalações) e,

Externos: que impedem o funcionamento dos mercados financeiros, como um desastre natural, ataque terrorista ou perturbação regional. A resposta da gestora a uma interrupção externa vai depender mais de outras organizações e sistemas, como as corretoras e custodiantes utilizados pela gestora.

O Diretor de Risco e Compliance será responsável pela revisão deste Plano não menos que uma vez por ano com vista a assegurar o que é adequado para lidar com todos os eventos previsíveis, resumindo esses comentários por escrito e implementando as revisões necessárias ao Plano.

O Plano de Continuidade de Negócios abrange:

Cloud Computing e Acesso dos Colaboradores: Nossa infraestrutura está totalmente baseada no conceito de Cloud Computing. Todos os nossos sistemas, servidores e aplicações estão hospedados na nuvem (Microsoft).

Atualmente, todos os funcionários possuem capacidade de trabalhar remotamente, sob regime de contingência, dado que seus servidores e sistemas encontram-se em ambiente de nuvem, minimizando o risco de interrupção do negócio.

Back-Ups e Sistemas na Nuvem: Além da hospedagem dos sistemas em nuvem, mantemos back-ups armazenados em data center externo.

Serviços e Sistemas suportados pelo Plano de Contingência

Link de internet: 1 Link de 300mbps (Vivo Fibra Óptica)

E-mails: Microsoft Office 365 – acesso total na nuvem - protegido com senha e dupla verificação de login (Microsoft Authenticator)

Sistema de Gerenciamento de Ordens – SGO. O acesso a função de envio de ordens no SGO é estrito aos titulares do CGA.

Pesquisa e Gestão: ALEEPH - sistema que rastreia as atividades de pesquisa - acesso total na nuvem, com acesso liberado aos colaboradores cadastrados.

Administração de Carteiras: sistemas com acesso web, via senha e tokens dos colaboradores cadastrados.

- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A independência e a segregação das funções estão garantidas pela governança da companhia. Os relatórios de controle de risco e de atribuição da área operacional são controlados pelo diretor de Risco e Compliance, e se reporta ao Comitê Executivo da companhia. O Diretor de Risco e Compliance possui autoridade para enviar ordens de enquadramento e/ou bloquear atividades que se mostrem em desalinhamento com as normativas da gestora.

9.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de Tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais: o
- b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A Hogan Investimentos é uma gestora dos fundos. Os administradores são responsáveis pelo processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas. Os controles da Hogan espelham, reconciliam e monitoram os trabalhos dos administradores para garantir a integridade das informações e as ações que devem ser tomadas pela área de investimentos.
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.
A Hogan Investimentos é uma gestora de fundos. Os administradores são responsáveis pelo processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas. Os controles da Hogan espelham, reconciliam e monitoram os trabalhos dos administradores para garantir a integridade das informações e as ações que devem ser tomadas pela área de investimentos.

9.9 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: o

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A Hogan Investimentos é gestora dos fundos autorizada e regulada pela CVM. Ela não atua na distribuição de cotas.

A distribuição de cotas é contratada e pré-aprovada pelos administradores do fundo (CVM 555), e, caso o fundo já esteja sob a ICVM 175, a contratação é feita diretamente pela gestora.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

N/A. A Hogan Investimentos não possui treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas. A Hogan Investimentos é somente gestora dos fundos autorizada e regulada pela CVM. A distribuição de cotas é contratada e pré-aprovada pelo administrador do fundo.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A. A Hogan Investimentos é somente gestora dos fundos autorizada e regulada pela CVM. A distribuição de cotas é contratada e pré-aprovada pelo administrador do fundo, e, caso o fundo já esteja sob a ICVM 175, a contratação é feita diretamente pela gestora.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Hogan Investimentos não realiza distribuição de cotas. Todos os distribuidores são contratados via conta e ordem (PCO). Caso o fundo já esteja sob a ICVM 175, a contratação é feita diretamente pela gestora.

9.10 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Mathias Costa é certificado CPA 20 – ANBIMA.

10. Remuneração da Empresa

10.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática.

A Hogan Investimentos como gestora de fundos possui como fonte de receita as taxas de administração e taxas de performance de acordo com os regulamentos dos fundos.

10.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- i. Taxas com bases fixas: 100%
- ii. Taxas de performance: 0%
- iii. Taxas de ingresso: Não se aplica
- iv. Taxas de saída: Não se aplica
- v. Outras taxas: Não se aplica

10.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante

N/A

11. Regras, Procedimentos e Controles Internos

11.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Toda e qualquer contratação deve seguir as disposições da Política de Conheça a sua Contraparte, visando manter a isonomia e equidade do processo de contratação de terceiros e reduzir os riscos de pagamentos ilícitos e propiciar à Hogan Investimentos os meios aptos para melhor administrar os contratos de prestação de serviços desde o início da contratação até o seu fim, bem como obedecer às exigências legais e regulatórias, tais como: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”), Instrução CVM 617, entre outras.

A Política de Conheça a sua Contraparte da gestora está disponível na intranet da Hogan Investimentos, e quando de sua publicação e/ou atualização e distribuída a todos os funcionários e colaboradores da empresa.

11.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Todos as corretoras são pré-aprovadas anualmente pelo CRC, onde os custos de transação são <http://hoganinvest.com.br/>

colocados e confrontados com os serviços de pesquisa e a qualidade de execução das mesas. Os rebates- padrão de mercado são aprovadas pelo DRC e apresentadas posteriormente no CRC.

- 11.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em geral, no processo de seleção de corretoras e por ocasião de determinar as razoabilidades das taxas de corretagem cobradas, a Gestora pode receber o fornecimento de:

- a. Pesquisa, recomendações/ aconselhamentos ou informações de serviços;
- b. Instalações de equipamentos, software de processamento de dados e de serviços de informática e de análise de risco;
- c. Informações econômicas e de mercado;
- d. Assinaturas de publicações de notícias ou sobre ativos;
- e. Serviços de cotação.

Os serviços de pesquisa e de corretagem obtidos pela Gestora através de acordos de soft dólar serão utilizados pela Gestora para o benefício de todos os clientes, incluindo aqueles cujas operações não sejam executadas através das corretoras que prestam esses serviços.

Todos os casos identificados deverão ser previamente submetidos a análise de Compliance através de um e-mail do Diretor da área Solicitante. A área de Compliance revisará a documentação suporte e a exposição de motivos para contratação e elabora um informe ao Comitê de Risco e Compliance que aprovará a formalização desta operação.

- 11.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios da Hogan Investimentos abrange dois tipos de eventos:

- 11.4.1 Internos: que limitam a capacidade da gestora de se comunicar e fazer negócios, mas não afetam os mercados financeiros em geral, (como um incêndio nas instalações),
- 11.4.2 Externos: que impedem o funcionamento dos mercados financeiros, como um desastre natural, ataque terrorista ou perturbação regional. A resposta da Empresa a uma interrupção externa vai

dependem mais de outras organizações e sistemas, como as corretoras e custodiantes utilizados pela Empresa.

O Diretor de Compliance será responsável pela revisão deste Plano não menos que uma vez por ano com vista a assegurar o que é adequado para lidar com todos os eventos previsíveis, resumindo esses comentários por escrito e implementando as revisões necessárias ao Plano.

i. Cloud Computing e Acesso dos Colaboradores:

Nossa infraestrutura está totalmente baseada no conceito de Cloud Computing. Todos os nossos sistemas, servidores e aplicações estão hospedados na nuvem (Microsoft).

Atualmente, todos os funcionários possuem capacidade de trabalhar remotamente, sob regime de contingência, dado que seus servidores e sistemas encontram-se em ambiente de nuvem, minimizando o risco de interrupção do negócio.

ii. Back-Ups e Sistemas na Nuvem

Os sistemas possuem back-up padrão da Microsoft.

iii. Serviços e Sistemas suportados pelo Plano de Contingência

Link de internet: 1 Link de 300mbps (Vivo Fibra Óptica) .

E-mails: Microsoft Office 365 – acesso total na nuvem - protegido com senha e dupla verificação de login (Microsoft Authenticator).

Sistema de Gerenciamento de Ordens – SGO. O acesso a função de envio de ordens no SGO é estrito aos titulares do CGA.

Pesquisa e Gestão: ALEEPH – sistema que rastreia as atividades de pesquisa com acesso total na nuvem, com acesso liberado aos colaboradores cadastrados.

Administração de Carteiras: sistemas com acesso web, via senha e tokens dos colaboradores cadastrados.

11.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Operações anualmente produz um estudo de capacidade (revisões semestrais) que define os limites de concentração por papel com cut-off de liquidez (ADTV 6 meses) de USD 1 Milhão e os prazos de resgates dos veículos de 30 dias. Esses limites são definidos para uma capacidade de R\$2.5bi. 100% do HOGAN ABSOLUTO FIM pode ser liquidado no prazo de 23 dias úteis (30 dias/prazo de resgate) considerando que esta venda represente no máximo 30% do volume médio dos últimos 6 meses. Os limites máximos por ativos são refletidos nos controles do Sistema de Gerenciamento de Ordens o que permite um controle ex-ante das concentrações.

O Diretor de Risco deverá garantir o cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Risco. Como realçamos anteriormente, por motivos diversos, caso ocorram Situações Especiais de Ilíquidez nos Fundos (fechamento de capital), o Diretor de Risco e Compliance convocará extraordinariamente o Comitê de Risco e Compliance, que irá definir o plano de ação mais adequado para o tratamento da situação.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Compliance e área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

Risco de liquidez do passivo:

Tomando em conta a definição ex-ante das concentrações máximas por ativo pelo estudo de capacidade aprovado pelo Diretor de Risco e Compliance, 100% do passivo será sempre liquidável no prazo de resgate.

Adicionalmente, o risco de liquidez do passivo é monitorado por um controle que estima a capacidade dos fundos tomando em conta o prazo de resgate e janelas de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis.

- 11.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não pretendemos atuar nesta frente.

11.7 Endereço na página da Gestora onde podem ser encontrados os seguintes documentos:

- i. Formulário de Referência;
- ii. Código de Ética;
- iii. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP;
- iv. Política de Gestão de Risco:
www.hoganinvest.com.br

12. Contingências

- a. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo.

A Hogan Investimentos não figura no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

- b. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

A Hogan Investimentos não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.

- c. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Hogan Investimentos não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou

arbitral.

- d. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

A Hogan Investimentos não figurou no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nos últimos 5 (cinco) anos.

- e. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional

A Hogan Investimentos é somente gestora dos fundos, o fundo é responsável pela contratação do serviço de administração. A Hogan Investimentos não figurou no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nos últimos 5 (cinco) anos.

13. Declaração do Diretor responsável pela administração

Mouhamed Mourabet, Diretor responsável pela Gestão e membro do Comitê Executivo da Hogan Investimentos Administração de Recursos Ltda, atesta, para os fins deste formulário:

- a. Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c. Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e/ou administrativa
- d. Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Que não tem contra si títulos levados a protesto que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.